



Manual da Família 2023





QUERIDA FAMÍLIA, ESTAMOS FELIZES POR TER NOS ESCOLHIDO!

O Vitória-Régia, ao longo dos seus 33 anos de história comprometida com Educação de qualidade, tem o propósito de oferecer aos alunos muito além de um espaço para o seu desenvolvimento acadêmico - *um dos nossos pilares de excelência educacional* – mas, sim, um ambiente de aprendizagens múltiplas e de convivência para o SER.

**Todos nós somos únicos, cheios de potencialidades e talentos.
Seres pensantes, inteligentes, dotados de razão e emoção para sentirmos,
refletirmos e agirmos de maneira coerente.
Juntos vamos viver e conviver em harmonia, com respeito, empatia e
responsabilidade.**

Aqui, orientamos nossos estudantes para conviverem em harmonia, com respeito, responsabilidade e eticamente preparados para a vida.

Assim, para nós é um privilégio ter SEU FILHO conosco.

A sua escolha enriquece o nosso ambiente,

***UM LUGAR PARA SER FELIZ!
Sejam muito bem-vindos!
Família Vitória-Régia.***



1 - ÍNDICE

2 - Missão, Visão e Valores.....	4
3 - Nossa História.....	5
4 - Segmentos de Ensino (Infantil, Fundamental e Médio - o que promovemos e temos no Vitória-Régia).....	6
5 - Infraestrutura.....	7
6 - Ambiente Virtual – Site, Aplicativo, Plataformas de Aprendizagem.....	7
7 - Portões de Entrada e Saída da Escola.....	8
8 - Controle de Acesso - Carteira de Identificação do Aluno.....	9
9 - Horários de Entrada, Saída e Intervalos.....	9
10 - Atrasos e Faltas (Procedimentos em Casos de Atrasos).....	10
11 - Uniformes (Uniforme para Educação Física, Norma e Conduta para Uso).....	11
12 - Formas de Comunicação com a Escola – Contatos, E-mails.....	12
13 - Equipe Técnico Pedagógica – Direção, Gerência, Orientação, Conselho, NAPE.....	13
14 - Atividades Pedagógicas (Projetos, Datas Comemorativas, Atividades que Estimulam o Crescimento).....	14
15 - Matriz Curricular – Disciplinas, Pilares UNESCO.....	17
16 - Acompanhamento Pedagógico (Reuniões, Atendimento, Orientação Escolar, Acompanhamento On-Line, Boletim).....	18
17 - Disciplina Escolar: Limites e Afetividade (Direitos e Deveres do Aluno).....	19
18 - Medidas Socioeducativas, Disciplinares e Administrativas.....	22
19 - Avaliação, Avaliações Processuais, Irregularidades Durante a Avaliação, Média Anual.....	24
20 - Segunda Chamada.....	26
21 - Recuperações (Trimestral e Final) e Prova Final.....	26
22 - Conselho de Classe.....	27
23 - Biblioteca.....	28
24 - Posto de Primeiros Socorros.....	28
25 - Secretaria.....	28
26 - Financeiro e Tesouraria – Pagamento Mensalidade Escolar.....	29
27 - Cantinas.....	29
28 - Aniversário no Espaço Escolar.....	30
29 - Atividades Extracurricular.....	31
30 - Calendário Anual 2019 (Infantil ao Médio).....	31
31 - Parceiros VR.....	31



#UmLugarParaSerVocê

2 - MISSÃO, VISÃO E VALORES

MISSÃO

Servir à sociedade em que atuamos, fazendo pessoas felizes, estimulando-as a utilizarem adequadamente seus conhecimentos, aliados aos seus talentos individuais, bem como torná-las socialmente preparadas para a vida, permeadas pelo amor e pelos princípios da palavra de Deus.

VISÃO

Sermos reconhecidos na sociedade em que atuamos, como escola que desenvolve o ser humano em todas as suas competências: Emocional, Intelectual, Psicossocial e Espiritual.

VALORES

Responsabilidade – característica indispensável na formação do indivíduo. Condição efetiva para transformação da sociedade participativa e comprometida.

Afetividade – as relações interpessoais devem estar baseadas em relações cordiais, considerando as necessidades de afeto inerentes à condição humana.

Autonomia – visa desenvolver a capacidade de agir e pensar de forma independente e contextualizada. Para estimular o desenvolvimento da autonomia, o Vítória-Régia proporciona um programa de ensino onde a argumentação, a criticidade e a opinião sejam valorizados.

Espiritualidade - a liberdade religiosa do homem, seu livre arbítrio, é um direito inalienável e deve ser sempre respeitado. A escola não tem ênfase doutrinária, contudo conduzirá suas ações com base nos princípios cristãos e bíblicos: amar a Deus sobre todas as coisas e ao próximo como a si mesmo, tendo Jesus Cristo como fonte de autoridade, de vida e de verdade.

Sensibilidade – por cremos que o ser humano foi criado à imagem e semelhança de Deus, posicionamo-nos contra qualquer tipo de discriminação baseada em diferenças culturais, de classe social, de crenças, de sexo, de cor e de etnia. A sensibilidade é um atributo que estimula a criatividade, o respeito, a solidariedade, entre outros valores éticos-políticos. Valores indispensáveis para ajudarmos a formar pessoas felizes e mais humanas.



3 - NOSSA HISTÓRIA

Em novembro de **1989**, nasce o sonho de uma escola **humanizada**.

Poderia ser apenas uma escola ou um colégio, mas existiu o desejo de traduzir este sonho em um espaço mais amplo, que envolvesse várias possibilidades de ensino, ou seja, um verdadeiro local para a educação.

Nossas primeiras turmas começaram em março de **1990** com a Educação Infantil. Hoje, atendemos crianças do **Grupo 2 até o 3º ano do Ensino Médio com Turno Regular e Turno Complementar**.

Escolhemos a data **20 de março** para comemorarmos o aniversário desta instituição que teve como idealizadora e fundadora a professora Sandra Miranda Moreira, desde então à frente de sua direção.

Agregaram-se ao ideal da professora Sandra, educadores, também sonhadores, que acreditam que o processo ensino aprendizagem caracteriza-se por troca, parceria, avaliação, reflexão, enfim, crescimento.

O Vitória-Régia tornou-se sede de cursos na Bahia para a formação de professores e no ano de 2009, firmou uma nova e sólida parceria com a Rede Pitágoras de Ensino, primeira rede de ensino no Brasil a receber reconhecimento internacional com o Certificado de Qualidade, o ISO 9001. Hoje a Rede Pitágoras faz parte da Somos Educação, principal grupo de Educação Básica do Brasil com sistemas de ensino, editoras de livros didáticos e soluções educacionais para ensino

Atrelado ao crescimento estrutural e organizacional da nossa escola, esteve presente o crescimento cultural, partindo do tradicional ao **construtivismo sociointeracionista**.

O Vitória-Régia é uma instituição reconhecida no âmbito educacional, pelo incentivo que promove anualmente aos alunos e à superação dos seus limites participando em concursos literários, olimpíadas do conhecimento e competições interescolares esportivas, bem como por fomentar discussões sobre o projeto de vida, voluntariado, formação de valores, carreira profissional e pessoal, além do mercado de trabalho.

Somos uma escola inovadora, que tem como objetivo maior possibilitar e contribuir para a educação dos nossos alunos, profissionais e familiares para toda a vida, de maneira feliz, ao longo destes 33 anos.



4 - SEGMENTOS DE ENSINO EDUCAÇÃO INFANTIL + ENSINO FUNDAMENTAL + ENSINO MÉDIO

Acreditamos que é preciso respeitar a singularidade de cada criança e orientá-la dia a dia para a conquista da autonomia. Sendo assim, estimulamos a criança a explorar diferentes linguagens, dar asas à imaginação, saber conviver e aprender valores desde cedo.

Na Educação Infantil e 1º ano do Ensino Fundamental, a interação e a ludicidade são norteadores da prática pedagógica. Valorizamos uma aprendizagem desafiadora e significativa, bem como a utilização de diversas linguagens para a ampliação do conhecimento. O desenvolvimento é acompanhado, observando-se os aspectos físicos, psicossociais e emocionais, através do portfólio individual entregue às famílias ao final do ano.

No Ensino Fundamental, o aluno atual que é reflexivo, multimídia e colaborativo, requer mais que conhecimentos dissociados da prática. Articulação de habilidades, competências, atitudes e valores são essenciais para promover a aprendizagem integrada (linguagem, lógica, ciências, cultura, arte e movimento).

No Vitória-Régia, o Ensino Médio é marcado por uma proposta de excelência acadêmica que visa preparar cuidadosamente o aluno para uma escolha segura e feliz, pessoal e profissional. A preparação para os vestibulares e carreira se reflete no projeto de vida dos nossos estudantes.

No Vitória-Régia temos:

- Equipe de professores preparados e sintonizados com a realidade dos principais exames;
- Atividades e avaliações em sintonia com as habilidades e competências requeridas pela BNCC;
- Aulas Extracurriculares e Revisórias sobre o ENEM nos turnos matutino e vespertino;
- Simulados;
- Visitas a museus, laboratórios, espaços multimídia, instituições de ensino superior, lugares históricos e ecológicos;
- Orientação Educacional;
- Palestras, workshop's, oficinas sobre projeto de vida e juventude.
- Aulas dialogadas, contextualizadas e dinâmicas;
- Fóruns de Alunos;
- Rodas de Conversas com temáticas atuais;
- Projetos conectados com a realidade, iniciação científica, empreendedorismo, dentre outros.



5 – INFRAESTRUTURA

Ambiente perfeito e diversificado para o aprendizado eficaz com salas bem projetadas, modernas e espaços alternativos.

- ✓ Prédios por segmento de ensino (Infantil, Fundamental e Médio)
- ✓ Ginásio e Quadras de Esportes
- ✓ Piscinas
- ✓ Cozinha Experimental
- ✓ Praça de Convivência
- ✓ Cantinas Individualizadas
- ✓ Auditórios
- ✓ Biblioteca
- ✓ Salas de Arte, Música e Leitura
- ✓ Casinha de Bonecos
- ✓ Parques Infantis
- ✓ Sala Multimídia
- ✓ Laboratórios (Informática, Ciências, Física, Química e Biologia)
- ✓ Escovódromo
- ✓ Chuveiródromo
- ✓ Refeitório
- ✓ Câmeras de Segurança
- ✓ Cineminha
- ✓ Sala de Contação de História
- ✓ Salas Bilingües
- ✓ Salas de Jogos Multidisciplinares
- ✓ Espaço Google
- ✓ Circuito do Trânsito
- ✓ Lounge



6 - AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM

SITE VITÓRIA-RÉGIA www.vitoriaregia.net - Fique por dentro do que acontece na escola, avisos, notícias, fotos, etc. Na área restrita do aluno, é possível conferir as ferramentas: diário de classe on-line, conteúdo programático, avaliações, boletim, ocorrências disciplinares, etc. Baixe também o App Vitória-Régia.

PLATAFORMA PLURALL – REDE PITÁGORAS - Oferece o material didático digital, conteúdos de apoio disponibilizados pelos professores e orientações diárias para a família e o aluno acerca das aulas híbridas. www.plurall.net

PLATAFORMA GOOGLE FOR EDUCATION PLUS - Dentro dos padrões exigidos pelas leis de privacidade e segurança, ela oferece diversas ferramentas educacionais colaborativas para professores e alunos, tais como: Meet, Gmail, Drive, Agenda, Documentos, Formulários, Hangouts, Grupos, dentre outros. É concedido ao aluno uma conta de acesso @aluno.colegiovitoriaregia.net com login e senha.

PORTAL SAS (3º ano Ensino Médio): plataforma de educação que desenvolve conteúdo, tecnologia e serviços de excelência (www.portalsas.com.br).

Solicite os acessos dos alunos através do suporte whatsapp: 71-98177-2072



7 - PORTÕES DE ENTRADA E SAÍDA DA ESCOLA

A escola dispõe de portarias específicas para cada nível de ensino. Pedimos que respeitem os procedimentos da escola e as sinalizações de trânsito, evitando maiores transtornos.

EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º ANO FUNDAMENTAL

- Entrada e saída pelas portarias específicas da Educação Infantil (Entrada Principal/Portador (G2, G3 e G4) e Portaria Acesso G5 e 1º ano EF).
- Os portões de acesso à escola ficam abertos à partir 7h às 7h40 e 11h30 às 11h50 (matutino) / 13h às 13h40 e 17h30 às 17h50 (vespertino). Após estes horários, o portão de Transporte Escolar e Portaria Acesso G5 e 1º ano EF serão fechados e o acesso acontecerá somente pela Portaria Principal.

2º AO 4º ANO

- Entrada pelo Portão de Transporte Escolar do Fundamental 1 e/ou Portaria Principal.
- Saída exclusivamente através dos portões específicos: Transporte Escolar ou Portador.
- O Portão de Transporte Escolar para o turno matutino abrem à partir 6h40 às 7h30 (entrada) e 11h40 às 12h30 (saída). Para o turno vespertino, à partir de 12h30 às 13h (entrada) e 17h40 às 18h (saída).
- Após estes horários, o portão é fechado e o acesso acontece pela Portaria Principal.

5º AO 8º ANO

- Entrada e saída pelos Portões de Transporte Escolar do Ensino Fundamental II, Portador e/ou Saída Livre.
- Os Portões abrem à partir de 6h40 às 7h10 (entrada) e 11h55 às 12h30 (saída).
- Após estes horários, os portões são fechados e o acesso acontece pela Portaria Principal.

9º ANO E ENSINO MÉDIO

- Entrada e saída pela portaria específica do Ensino Médio.
- Os Portões abrem à partir de 6h40 às 7h (entrada) e 12h10 (saída).

IMPORTANTE

- Após o início das aulas, os portões serão fechados, **não sendo permitido o acesso das famílias e visitantes às salas de aula e locais de circulação dos alunos**, exceto mediante agendamento prévio e acompanhamento permanente de funcionário autorizado.
- Os visitantes devem se identificar na recepção específica de cada prédio ao entrar na escola;
- Respeite as placas de sinalização nas imediações da escola;
- Seja o mais breve possível no embarque e desembarque dos alunos;
- Evite parar no meio da rua e formar filas duplas, impedindo o fluxo dos outros carros;
- Utilize os espaços laterais das ruas para embarque e desembarque, deixando o centro da rua livre para fluir o trânsito;
- Não estacione ou saia do carro nos locais reservados para embarque e desembarque de alunos. Estes são reservados para fluxo contínuo;
- Estacione em locais apropriados;
- Para maior segurança, evite esperar pelo aluno dentro do carro ou distrair-se com notebooks, celulares, etc., enquanto o aguarda.



8 - CONTROLE DE ACESSO - CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO

- A liberação do aluno só ocorrerá mediante apresentação da CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO do aluno expedida pela Secretaria da escola ou com autorização formal do responsável (por escrito ou e-mail).
- A CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO é pessoal e intransferível, devendo estar em mãos para garantir seu acesso à escola e sua condição de saída. É imprescindível a apresentação diária, seja portador, transporte escolar ou saída livre;
- Nela, constará foto, dados do aluno e opção de saída informada no ato da efetivação da matrícula.
- Na Educação Infantil e Ensino Fundamental I, a liberação se dará somente para responsáveis autorizados. Entretanto, havendo a necessidade de mudança eventual, a autorização deverá ser feita por meio da agenda do aluno assinada e/ou por e-mail do responsável. Ressaltamos que a validade para esta autorização, não será prorrogada para os dias seguintes. Deste modo, havendo necessidade de liberação antecipada do aluno de forma recorrente, o responsável deverá assinar documento específico para este fim na Gerência de Orientação;
- O aluno do Ensino Fundamental II e Médio que tiver necessidade de antecipação saída das aulas ou mesmo liberação no horário normal de saída, o responsável deverá enviar por e-mail a autorização à gerência de ensino. Caso o responsável deseje encaminhar a autorização por escrito, a mesma deverá ser entregue pelo estudante à Gerência ou Direção Pedagógica, tão logo chegue à escola, a fim de que seja feita em tempo hábil a confirmação do pedido e haja melhor agilidade dos processos internos de liberação do aluno. Havendo necessidade de liberação antecipada do aluno de forma recorrente, o responsável deverá assinar documento específico na Gerência de Orientação.
- Nenhuma liberação será feita por telefone.

ESTAMOS ZELANDO PELA SEGURANÇA DOS NOSSOS ALUNOS. PEDIMOS A COLABORAÇÃO DE TODOS QUE MANTENHAM AS INFORMAÇÕES DE LIBERAÇÃO DE SAÍDA ATUALIZADAS NO SETOR DA SECRETARIA.

SEGUNDA VIA CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO

Havendo extravio, danificação ou troca da opção de saída do aluno, o responsável deverá solicitar nova carteira na secretaria da escola, mediante preenchimento de formulário e pagamento de taxa na Secretaria da escola.

9 - HORÁRIOS DE ENTRADA, SAÍDA E INTERVALOS

ANO / SÉRIE		HORÁRIO DE AULA	INTERVALO
Grupo 2 ao Grupo 5	Matutino	7h30 às 11h30	Grupo 2, 3 e 4: 8h50 às 9h30 e 14h50 às 15h30. Grupo 5: 9h30 às 10h10 e 15h30 às 16h10.
	Vespertino	13h30 às 17h30	Grupo 2, 3 e 4: 14h50 às 15h30 Grupo 5: 15h30 às 16h10
1º, 2º e 3º ano	Matutino	7h30 às 11h40	1º ano: 9h30 às 10h10. 2º e 3º ano: 8h55 às 9h25
	Vespertino	13h30 às 17h40	1º ano: 15h30 às 16h10. 2º e 3º ano: 14h55 às 15h25
4º ano	Matutino	7h10 às 11h55	8h25 às 8h55
	Vespertino	13h10 às 17h55	14h25 as 14h55
5º ano	Matutino	7h10 às 11h55	9h25 às 9h55
6º ao 8º ano		Segunda a Quinta: 7h10 às 12h10 Sexta-feira: 7h10 às 11h25	6º ano: 9h25 às 9h55 7º e 8º ano: 10h10 às 10h40



9º ano e Ensino Médio	Manhã: 7h às 12h40 Tarde: 13h40 às 17h (horário obrigatório) 1ª série – terça-feira 2ª série – quinta-feira 3ª série – segunda, terça e quarta-feira	8h40 às 8h50 e 10h30 às 11h.
TURNO COMPLEMENTAR	Grupo 3 ao Grupo 5: 11h30 às 17h30.	
	1º ao 5º Ano Ensino Fundamental: 11h40/11h55 às 17h30.	

10 - ATRASOS E FALTAS

A pontualidade é essencial à formação do aluno e ao seu bom aproveitamento escolar.

O aluno deve estar presencialmente na escola **10 minutos antes do início das aulas**, para melhor organização e preparo do início das atividades.

Imprevistos podem acontecer, mas atrasos recorrentes podem se tornar um problema sério na vida das crianças e dos adolescentes. A pontualidade e a assiduidade são práticas que contribuem para a formação de um indivíduo capaz de respeitar regras e normas e conviver de forma adequada em sociedade. Assim, colabore para que nosso aluno participe de todas as atividades planejadas do dia.

É de fundamental importância o cumprimento dos horários na chegada para evitar prejuízo pedagógico, bem como o atraso na retirada dos alunos da escola. Precisamos organizar os espaços para os turnos seguintes. Coopere para que os atrasos não se tornem uma prática.

Em caso de Atestado Médico relativo a problemas de saúde durante o horário da aula, será permitido o acesso do aluno na aula seguinte.

PROCEDIMENTOS ADOTADOS EM CASOS DE ATRASOS (6º ANO AO ENSINO MÉDIO)

- Tolerância de 10 minutos para entrar no 1º horário de aula.
- Após esta tolerância, é vedada a entrada do aluno na sala de aula, registrado ocorrência para os responsáveis com o motivo informado pelo aluno, falta na referida aula.
- Será aplicada advertência oral e escrita a partir do 3º atraso no trimestre.
- O aluno perderá pontuação no qualitativo a partir do 4º atraso no critério pontualidade.
- A família receberá, por e-mail e aplicativo, todos os comunicados. Atualize seus contatos!





11 – UNIFORMES

OPÇÕES DE UNIFORME - GRUPO 2 AO 1º ANO

Calça vermelha tassel - unissex
Camisa branca com manga e friso - unissex
Camisa regata personalizada 100% algodão - unissex
Camisa Turno Complementar - unissex
Camiseta branca sem manga com friso - unissex
Short saia vermelho tassel - feminino
Short vermelho tassel - masculino
Tênis com velcro, sem cadarço e meia cor livre

OPÇÕES DE UNIFORME - 2º AO 5º ANO

Bermuda cinza moletom - feminina e masculina
Bermuda preta elanca - feminina e masculina
Calça cinza moletom - feminina e masculina
Calça jeans (azul ou preta), sem adereços, tradicional
Camisa branca com manga - unissex
Camisa Turno Complementar - unissex
Camiseta branca sem manga - unissex
Tênis com velcro, sem cadarço e meia cor livre

OPÇÕES DE UNIFORME - 6º AO 8º ANO

Bermuda cinza moletom - feminina e masculina
Bermuda preta elanca - feminina e masculina
Calça cinza moletom - feminina e masculina
Calça jeans (azul ou preta), sem adereços, tradicional
Camisa preta unissex
Camiseta branca sem manga - unissex
Jaleco (guarda-pó) - aulas práticas laboratórios
Tênis ou sapato fechado e meia cor livre

OPÇÕES DE UNIFORME - 9º ANO E ENSINO MÉDIO

Bermuda cinza moletom - feminina e masculina
Bermuda preta elanca - feminina e masculina
Calça cinza moletom - feminina e masculina
Calça jeans (azul ou preta), sem adereços, tradicional
Camisa polo - unissex
Camisa preta unissex
Jaleco (guarda-pó) - aulas práticas laboratórios
Tênis ou sapato fechado e meia cor livre

OBSERVAÇÕES:

- Turno Complementar - No horário das atividades do turno complementar, os alunos deverão usar a camisa do tempo integral + bermuda ou calça.
- Não é permitido o uso de calça jeans rasgada, desfiada, decorada ou customizada.
- Do 6º ano ao Ensino Médio é permitido o uso de sapatilha, exceto nas aulas de Educação Física.
- O uso do jaleco (guarda-pó) é obrigatório para as aulas práticas nos Laboratórios de Ciências (6º ao 8º ano), Biologia, Física e Química (9º ano e Ensino Médio).



UNIFORME PARA AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA

- Educação Infantil e 1º ano Ensino Fundamental: Uniforme padrão da escola (tecido apropriado para atividades físicas).
- Ensino Fundamental e Ensino Médio: Uniforme padrão da escola para educação física (bermuda ou calça + camisa + tênis fechado). Salientamos que não é permitido o uso de calça jeans, roupas de academia, sapatilha, sandálias, camisas de time ou casacos. Caso o aluno não traga a roupa adequada para a aula de educação física, receberá ocorrência e falta. Exceto mediante apresentação de atestado médico, impedindo a atividade física.
- Não será feito empréstimo para a aula de educação física.
- Não é permitido o uso de celular ou tablet durante as aulas de Educação Física, sem a autorização prévia do professor.

NORMA E CONDUTA PARA USO DO UNIFORME VITÓRIA-RÉGIA.

- O uso do uniforme completo como consta neste Manual é indispensável para as aulas, verificações de aprendizagem e em quaisquer outras atividades pedagógicas.
- Não é permitido alterar ou descaracterizar o modelo original do uniforme escolar (encurtar camisas, shorts, fazer rasgões, cortar as pernas da calça, gola ou barra da camisa, pintar, desenhar, dentre outros).
- Ao comprar o uniforme, escolha o tamanho adequado, evitando que o uniforme fique muito justo, dificultando o movimento durante as aulas diversificadas (sentar no chão, abaixar, educação física, jogos, etc.). Além da postura, aparência e conforto, evitará que a costura abra por forçar demais.
- Ao sentar, observe o local, evitando sentar em lugares inadequados, que podem puxar o fio e estragar o uniforme. A loja não troca uniformes danificados por mau uso.
- Para melhor conservação do seu uniforme, siga as instruções de uso recomendadas pelo fabricante: não lavar em máquinas, não usar alvejantes, usar sabão neutro, não deixar de molho, não torcer e secar à sombra.
- Nas atividades em que não for necessário o uso do uniforme, os alunos serão comunicados pela Direção Pedagógica.
- O aluno que não estiver devidamente uniformizado será encaminhado à Gerência de Orientação para verificar a possibilidade de pegar uma farda de empréstimo, a qual deverá ser devolvida em até 48 horas. Caso essa alternativa não seja possível, será avaliada a permanência ou não do aluno nas dependências da escola.
- Não é permitido o uso de sandálias, tamancos, chinelos, botas ou qualquer outro calçado aberto, modelo plataforma, etc., exceto quando houver necessidade de botas ortopédicas.
- Para atender às necessidades específicas das crianças dos Grupos 2 e 3, solicitamos que sejam mantidas em suas mochilas um uniforme completo (short + blusa) e toalha para alguma eventualidade.
- Em caso de ferimentos nos pés dos alunos, o responsável deverá apresentar a justificativa, por escrito, ou o aluno será encaminhado ao Posto de Primeiros Socorros para ser avaliada tal necessidade. Caso o aluno não tenha justificativa dos responsáveis, poderá ficar na gerência sem ter acesso à sala de aula.

12 - FORMAS DE COMUNICAÇÃO ESCOLA – FAMÍLIA

Aplicativo Vitória-Régia, Grupos de Transmissão de Whatsapp para Pais por Segmento de Ensino, Plataforma Plurall, Whatsapp Geral – Central de Atendimento On Line, Redes Sociais, E-mails, SMS, Ligações Telefônicas, Informativos Pedagógicos, Revistas, Jornais, Cartas, Circulares, Comunicados e site www.vitoriaregia.net.



Para melhor atendê-los, pedimos que mantenham seus endereços de e-mail e telefones para contato sempre atualizados na Secretaria da escola.

Agenda do aluno - Para os alunos da Educação Infantil ao 6º ano, traz espaços para anotações diárias e é um dos meios para promover a comunicação entre as Famílias e a Escola. Para o 6º ao 9º ano e Ensino Médio, tem por objetivo desenvolver no aluno o hábito de anotar suas atividades diárias, oportunizando, assim, condições para que possam cumprir seus compromissos escolares agendados.

TELEFONES PARA CONTATO E E-MAIL

Central Telefônica: 71 3257-8282

Whatsapp Geral: 71 98177-2072

Fale Conosco: fale@vitoriaregia.net

Recepção G2 ao 1º ano F.: 3257-8284/85.
71-98164-4981.

Recepção 2º ano ao 4º ano: 71 3257-8280.
71-98162-2855

Recepção 5º e 6º ano: 71 3257-8271.
71-98155-4778.

Recepção 7º e 8º ano: 71 3257-8267.

71-98111-6202.

Recepção 9º ano e Ens. Médio: 71 3257-8295.
71-99238-0272.

Secretaria: 71 3257-8204|3257-8282

71-98113-8197 e secretaria@vitoriaregia.net

Tesouraria: 3257-8255/ 71-98173-6443.

tesourariavr@vitoriaregia.net

Fique informado!

13 - EQUIPE TÉCNICO PEDAGÓGICA

DIREÇÃO GERAL - É responsável pela representação, organização e administração geral da Escola.

DIREÇÃO PEDAGÓGICA ESPECÍFICA DE CADA NÍVEL – Responsável pelo planejamento, execução, acompanhamento e avaliação das atividades desenvolvidas em todo o processo pedagógico. Aprimora os processos pedagógicos junto à equipe técnico pedagógica.

Discute, reflete e elabora projetos e ações para seus respectivos níveis, buscando manter a linearidade e unidade de toda a escola.

GERÊNCIA DE ORIENTAÇÃO - Serviço destinado a acompanhar o aluno em seu processo de aprendizagem, visando a sua integração na comunidade escolar.

Realiza atividades voltadas para o crescimento, aprendizagem e disciplina do aluno, acompanhando as famílias, constantemente articuladas com o pedagógico. Acompanha os professores, alunos e atende pais, estabelecendo uma relação de parceria entre Escola e Família.

CONSELHO PEDAGÓGICO - Colegiado de profissionais ligados à Direção Mantenedora e Direção Pedagógica, que fazem parte do corpo técnico-pedagógico desta instituição, tendo um representante de cada nível, que discute e elabora propostas pedagógicas a serem implementadas em seu respectivo nível. Esse conselho tem como missão garantir a linearidade da proposta pedagógica do Vitória-Régia.

NÚCLEO DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL – Está aberta a todos os alunos, professores, funcionários, pais e responsáveis. O seu objetivo é dar suporte em todas as necessidades referentes ao uso das plataformas de aprendizagens, ferramentas de aprendizagens digitais e espaços tecnológicos na escola.



14 - ATIVIDADES PEDAGÓGICAS - PROJETOS, DATAS COMEMORATIVAS

Adotamos a pedagogia de projetos para estimular o conhecimento e a aprendizagem, em nossos alunos, de maneira significativa e eficaz. Entendemos que o aluno aprende participando, formulando problemas, dialogando com seus colegas, refletindo, agindo, investigando, construindo novos conhecimentos e informações, competências que são desenvolvidas através dos desafios propostos pelos projetos.

Estão diretamente ligadas aos conteúdos estudados e/ou à finalização de um projeto didático - aulas de campo, teatros, cinemas, museus, lugares históricos, projetos, mostras, painéis, oficinas, passeatas, etc.



CULMINÂNCIAS DE PROJETOS

Antes da sua realização, os alunos são convidados pelo professor a pesquisar, levantar hipóteses, realizar diversos tipos de registros e trocar conhecimentos com sua turma. Seu propósito é compartilhar com os colegas e com os familiares o que os alunos aprenderam e permitir situações de comunicação oral formal.

DATAS COMEMORATIVAS

Para haver aprendizagem, é preciso muito mais do que um dia festivo. Um ensino eficiente requer planejamento, avaliação inicial e contínua e uma sequência lógica que leve à construção do conhecimento.

As datas comemorativas no calendário escolar são oportunidades que, se bem aproveitadas, propiciam a real reflexão do aluno referente a eventos históricos, personagens e conquistas importantes da nossa sociedade, ou seja, objetivos muito além de festas com requintados atrativos visuais, decorativos, musicais e brindes.

Assim, atividades ou informações cuja expressividade não contemple relação com o currículo e/ou que não ampliem efetivamente conhecimentos sobre fatos, conceitos, experiências e aprendizagens, não serão priorizadas. A proposta do Vitória-Régia vai além das pinturas e estereótipos que não geram aprendizagem, nem tampouco ampliam a criticidade dos nossos alunos.



NOSSOS PROJETOS

- **Mosaico** - Integrar a Pedagogia de Projetos ao Currículo Escolar, através da multidisciplinaridade.
- **JEVR - Jogos Estudantis do Vitória Régia** - Estimular a prática desportiva, trabalho em equipe e competição saudável.
- **Gincana do Amigo e do Estudante** - Promover a solidariedade e a consciência ambiental, por meio de atividades que estimulam a integração e a amizade.
- **Mostra Científica** - Despertar o interesse pela iniciação científica e a troca de conhecimentos.
- **Brilhar** - Formação de Valores Éticos, através de palestras, dinâmicas e vivências diversificadas.
- **Educação Socioemocional:** Contribuindo para a formação de um cidadão mais completo para os desafios do século XXI para que o estudante compreenda como ele pode aprender o que fazer com seus sentimentos.
- **VR Solidário** - Responsabilidade Social e Voluntariado.
- **Click Família** - Encontros de trocas de experiências para pais e responsáveis, através de palestras e oficinas com especialistas, sobre temas da contemporaneidade.
- **Projeto de Vida #eufaçominhasescolhas** - Informação profissional, carreira e pessoal. Ações práticas de orientação para alunos do Ensino Médio que visam ambientá-los ao mundo profissional e facilitar a escolha da carreira, além de palestras e outras ações.
- **Escritores Nota 10 e Árvore de Livros** - Parcerias que permitem ao aluno o acesso à plataformas digitais que estimulem o gosto pela leitura e escrita.
- **Feira de Empreendedorismo**
- **Dentre outros.**





Alguns Resultados

				
<p>Rui Vieira Aprovado em Matemática Aplicada e Computação Científica na USP</p>	<p>Mateus Anjos Diretor do D.A na UFBA. Aprovado em Comunicação Social.</p>	<p>Rodrigo Almeida Convidado pelas Universidades de Yale e Harvard (EUA).</p>	<p>Amanda Mello Assessora Jurídica no Ministério Público Federal. Aprovada na UFBA.</p>	<p>Maiane Barbosa Odontóloga na Marinha do Brasil. Aprovada na UEFS.</p>

ATIVIDADES QUE ESTIMULAM O CRESCIMENTO

- **PAERP** - Programa de Avaliação Educacional da Rede Pitágoras
- **Simulados** para o **ENEM** (iniciação a partir do 4º ano) e principais **vestibulares** da Bahia e do Brasil
- **Simulados SAS ENEM** (06 por ano para os alunos do 3º ano Ensino Médio)
- **Oficinas** de estudos e plantão tira dúvidas
- **Desfile Cultural** - VR Fashion Day
- **Concursos literários, olimpíadas** do conhecimento e competições esportivas
- **Gincana** Estudantil
- **Maratona do Conhecimento** Rede Pitágoras.
- **OBA** - Olimpíada Brasileira de Astronomia e Astronáutica
- **OBAQ** - Olimpíada Brasileira de Química
- **OBF** - Olimpíada Brasileira de Física
- **OBMEP** - Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas e Privadas
- **ONC** - Olimpíada Nacional de Ciências
- **ONHB** - Olimpíada Nacional em História do Brasil
- **Aulas de violão** - curso de violão aberto para os alunos e comunidade escolar
- **FEEPS** - Festival Esportivo das Escolas Particulares de Salvador
- E muito mais...

ATIVIDADES RECREATIVAS - São aquelas realizadas com intuito de desenvolver a integração, sociabilidade, afetividade e lazer. Estas podem ser realizadas em forma de festas, passeios, viagens, *day use*, dentre outras.

ATIVIDADES ESPORTIVAS - Buscamos incentivar, durante o ano letivo, a prática esportiva saudável, tanto nas aulas regulares de Educação Física, quanto nas competições extracurriculares e interescolares (torneios, jogos, etc.).



15 - MATRIZ CURRICULAR – DISCIPLINAS

Pautamos nossa proposta pedagógica e planejamento escolar em observância aos RCNEI – Referencial Nacional Curricular para Educação Infantil, aos PCN,s – Parâmetros Curriculares Nacionais e na BNCC - Base Nacional Comum Curricular, documento normativo para as redes de ensino e suas instituições públicas e privadas, referência obrigatória para elaboração dos currículos escolares e propostas pedagógicas para a educação infantil, ensino fundamental e ensino médio no Brasil. Documentos que se apoiam na LDB – Lei de Diretrizes e Bases.

PILARES UNESCO

Através de projetos interdisciplinares que permeiam nosso ano letivo, vivências para a formação de valores e crescimento humano e aulas de campo, baseadas na proposta da UNESCO, de universalização do conhecimento, através dos cinco pilares.

"...Ao acrescentar o "aprender a empreender" como pilar da política educacional, UNESCO (1998) procura estabelecê-lo como eixo da educação, atrelando-o à missão de gerar alternativas para o desemprego, de modo a assegurar que mesmo em tempos de crise, a humanidade mantenha a produção coletiva de riquezas, preservando a apropriação privada."
Revista LABOR nº 9, v.1, 2013 ISSN: 19835000

- Aprender a
CONHECER
- Aprender a **FAZER**
- Aprender a
CONVIVER
- Aprender a **SER**
- Aprender a
EMPREENDER

MATRIZ CURRICULAR – DISCIPLINAS

EDUCAÇÃO INFANTIL CAMPOS DE EXPERIÊNCIA

01. Escuta/Fala/Pensamento
 02. Traços/Sons/Cores e formas
 03. Escuta/Fala/Pensamento/Imaginação
 04. O eu/o outro/ o nós
 05. Corpo/gestos/movimentos
- Educação Bilíngue

1º AO 5º ANO

Arte
Ciências
Educação Física
Filosofia (exceto 1º ano)
Geografia
História
Língua Inglesa
Língua Portuguesa
Matemática
Música
Redação (exceto 1º ano)

6º AO 9º ANO

Arte
Ciências
Educação Física
Filosofia
Geografia
História
Língua Inglesa
Língua Portuguesa
Matemática
Redação

ENSINO MÉDIO

Arte
Biologia
Educação Física
Filosofia/Sociologia
Física
Geografia
História
Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol*)
Língua Portuguesa
Matemática
Química
Redação
Projeto de Vida
Itinerários de L.Portuguesa e Matemática.
**Espanhol somente para a 3º série.*

[Clique aqui e conheça nossa proposta para o Novo Ensino Médio e os Itinerários Formativos. Em breve seguirá comunicado às famílias sobre as diretrizes 2023 em nossa escola.](#)



OBSERVAÇÕES

- Do 2º ao 5º ano, trabalhamos com **Educação Socioemocional, Educação Financeira e Alimentar e Educação Bilíngue**, atreladas às disciplinas de Filosofia, Matemática, Ciências e Inglês, respectivamente.
- Utilizamos a informática educacional como recurso tecnológico e ferramenta pedagógica em todos os segmentos de ensino, perpassando por todas as disciplinas.
- Os temas transversais são trabalhados de forma integrada aos conteúdos.
- Os conteúdos referentes à História, Cultura Afro-Brasileira e Indígena estão sendo ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Arte, História e Língua Portuguesa, cumprindo o que determina a lei 11.645/2008.
- No Ensino Fundamental e Médio, os alunos possuem aulas práticas em laboratórios de Ciências, Física, Química e Biologia, com o propósito de tornar o conhecimento teórico mais dinâmico, despertando no aluno a capacidade para analisar e comprovar a veracidade teórica através da resolução de experiências.
- Para maior controle e segurança dos alunos do Fundamental 2 e Ensino Médio, torna-se obrigatório o uso do jaleco (guarda-pó) durante as aulas práticas nos laboratórios de Ciências, Biologia, Física e Química, devido a manipulação de reagentes químicos.

16 - ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO DO ALUNO



REUNIÕES DE PAIS E PLANTÕES PEDAGÓGICOS

Na modalidade online ou presencial, o objetivo das reuniões é compartilhar informações tendo em vista os benefícios para o aluno. Os pais e/ou responsáveis recebem orientações, esclarecem dúvidas e, assim, estabelecem uma relação de confiança e cooperação com os professores e coordenadores. Recomendamos que os responsáveis pedagógicos não se abstenham desta oportunidade.

ATENDIMENTO PEDAGÓGICO - ORIENTAÇÃO ESCOLAR

Disponibilizamos o serviço de atendimento pedagógico (telefone, e-mail e presencial) durante todo o ano letivo, mediante agendamento prévio.

Educação Infantil - Grupo 2 ao 1º ano

Ana Paula Gidi - paulagidi@vitoriaregia.net

Ensino Fundamental - 2º ao 4º ano

Solange Argolo - solange@vitoriaregia.net

Ensino Fundamental - 5º ao 8º ano

Bárbara Costa - barbara@vitoriaregia.net

9º ano e Ensino Médio

Naiara Abreu - naiaraabreu@vitoriaregia.net

ACOMPANHAMENTO ON-LINE - APLICATIVO E SITE WWW.VITORIAREGIA.NET

Através de aplicativo e site, os pais podem acompanhar a rotina escolar do aluno, atividades de classe e casa, notas, ocorrências, informativos da escola, notícias, eventos pedagógicos, conteúdo programático, calendário de avaliações, informativos enviados, equipe de professores, ocorrência disciplinar, boletim on-line, etc. Baixe na loja Play Store ou Apple Store.

BOLETIM ESCOLAR

Documento que consta dados do desempenho escolar e frequência do aluno no decorrer do trimestre. O boletim é disponibilizado exclusivamente ao responsável, ao final de cada trimestre, na Secretaria da escola e/ou Gerência Pedagógica. Para melhor comodidade, o boletim on line é também disponibilizado às famílias.



17 - DISCIPLINA ESCOLAR: LIMITES E AFETIVIDADE (DIREITOS E DEVERES DO ALUNO)

O Vitória-Régia prima pelo estabelecimento constante de uma relação sadia e coerente entre professor e aluno, a fim de que os laços de confiança se transformem em admiração e afeto, o que facilita o processo ensino-aprendizagem.

Desta forma, é importante a sua compreensão das regras disciplinares e colaboração para a construção de uma relação respeitosa junto aos seus colegas, professores e colaboradores de um modo geral. Limites, respeito, competências, habilidades, ações pedagógicas, diálogos e solidariedade, todos esses pontos são determinantes para que tenhamos um alinhamento didático e metodológico.

A parceria entre família e escola é importante para o desenvolvimento do aluno, seja no âmbito pessoal, social ou educacional. Quando os pais são participantes ativos na rotina de seus filhos, os alunos se sentem apoiados, reconhecidos e ganham mais segurança, além de ficarem mais motivados para aprender.

DIREITO DOS NOSSOS ALUNOS - O QUE DESEJAMOS PARA NOSSOS ALUNOS

- Ser respeitado por todos os professores, funcionários e colegas;
- Participar em igualdade de condições, com os demais alunos, de todas as atividades escolares;
- Usufruir dos benefícios de caráter educativo, recreativo e social proporcionados pela instituição;
- Ser orientado em suas dificuldades e necessidades;
- Receber suas avaliações e ter suas dúvidas solucionadas pelos professores;
- Apresentar sugestões aos professores, coordenadores e diretores;
- Ser informado quanto às normas disciplinares e pedagógicas;
- Requerer 2ª chamada obedecendo ao prazo de 48 horas para efetivação do pagamento de taxa. Em casos de apresentação do atestado médico por doença infecto contagiosa, haverá isenção da taxa. Para quitação do pagamento referente a 2ª chamada, a família deve dirigir-se ao setor Financeiro da escola;
- Requerer revisão de avaliação por si ou através de seu responsável, quando houver dúvidas quanto à correção, durante o corrente trimestre ou até 05 dias após a entrega do boletim;
- Utilizar o acervo da biblioteca e serviços oferecidos, respeitando suas normas e regulamentos, em turno oposto;
- Utilizar os jogos emprestados, no âmbito escolar, nos horários estabelecidos para os mesmos.

DEVERES - O QUE ESPERAMOS DOS NOSSOS ALUNOS

Nossa escola é um espaço construído no qual as experiências dos alunos e dos professores tem por fim a busca constante por uma sociedade de cidadãos autônomos.

EXERÇA SUA CIDADANIA E PRATIQUE A EMPATIA!



- Comparecer pontualmente às aulas e demais atividades escolares programadas;
- Participar com cooperação, solidariedade e responsabilidade das atividades desenvolvidas;
- Cooperar com a manutenção, higiene de locais, equipamentos, materiais e móveis disponibilizados para seu uso;
- Identificar e utilizar com cuidado seus livros, agenda e material escolar, trazendo-os diariamente para a escola;
- Ser responsável e ter cuidado com seus pertences pessoais, identificar e guardar de maneira organizada e nos locais adequados;
- Portar todo material necessário para as atividades escolares e/ou solicitado pelos professores;
- Usar palavras de respeito e cortesia com colegas, funcionários, professores e autoridades educacionais;
- Ouvir com atenção as orientações do professor, colegas e outros;
- Não utilizar caixa de som nos ambientes escolares (poluição sonora, danças inapropriadas para o ambiente escolar), bem como equipamentos eletrônicos, celular, que interfiram na atenção e no bom andamento das aulas;
- Trazer as tarefas solicitadas pelos professores;
- Apresentar-se uniformizado corretamente às atividades escolares, inclusive no turno oposto, sábados, 2ª chamada, aulas extras, etc.;
- Manter as mesmas orientações comportamentais expressas neste manual e no regimento escolar em qualquer atividade, inclusive fora do espaço escolar;
- Lanchar nos horários e locais destinados para tal atividade.
- Sugerimos que tragam garrafinhas/squeeze para água, para não perder atividades saindo da sala;
- Não comercializar nenhum tipo de objetos e alimentos dentro da escola;
- Nos dias de avaliação, após concluir as provas e sair da escola, não poderá retornar;
- Preservar as instalações físicas e material didático da instituição, bem como respeitar os objetos particulares dos colegas;
- Não usar as redes sociais para constranger colegas, professores, funcionários ou a imagem da própria escola, respeitando os limites éticos (privacidade, direito de imagem, etc.);
- Em caso de Mapa de Sala (mapeamento com lugar definido), ocupar sempre o lugar que lhe for destinado e qualquer necessidade entrar em contato com a gerência;
- Cuidar do patrimônio escolar e, através do seu responsável, indenizar a escola por prejuízos ocasionados pelo mesmo;
- Entregar aos respectivos responsáveis as correspondências enviadas pela escola e devolvê-las dentro dos prazos estabelecidos, quando solicitado;
- A autorresponsabilidade é um requisito importante para conquista da autonomia. Assim, recomendamos ao aluno não deixar quantias em dinheiro ou outros objetos de valor (jóias, celulares, óculos, bonés, etc) no interior de suas mochilas, devendo guardar consigo. Em caso de extravios ou perda, ressaltamos que a instituição não se responsabiliza pela devolução ou restituição;
- Quando precisar se ausentar das aulas, solicitar que o responsável comunique à gerência, apresentando justificativa escrita ou atestado médico.

**CONTAMOS COM SEU COMPROMISSO PARA QUE ISSO NÃO ACONTEÇA
VEDADO AOS ALUNOS**



Dedique à disciplina o seu coração e os seus ouvidos às palavras que dão conhecimento.
(Provérbios: 23.12)

- Atrasos no início das aulas;
- Entrar e sair da sala, durante a aula, sem a autorização do respectivo professor (idas ao mini posto, banheiro, bebedouros, etc.) -
- Comer, mascar chicletes, ou consumir balas, durante as aulas;
- Andar de bicicleta, skate, patins, tênis de rodinha ou similares nas dependências da escola, exceto que esteja dentro da proposta pedagógica, em data, local e horário pré-combinados;
- Esquecimento de material didático para a realização das atividades em sala e correção das tarefas;
- Comportamentos inadequados para o ambiente escolar (brincadeira, conflito, conversa, falta de respeito indisciplina, recusa para fazer atividade, etc.);
- Esquecimento recorrente da carteira de estudante. Liberação do aluno por terceiros, via e-mail para orientação;
- Comparecer à escola com uniforme incompleto (sala de aula, educação física e laboratório de ciências biológicas);
- Agredir verbal ou fisicamente colegas, funcionários, professores ou autoridades educacionais.
- Portar objetos perigosos que possam causar acidentes;
- Filmar, fotografar e compartilhar imagens ou vídeos no ambiente escolar sem a devida autorização da gerência de ensino;
- Usar a logomarca ou qualquer objeto que contenha a identidade visual da escola sem a devida autorização, seja em modo físico ou digital;
- Promover rifas, comércio de mercadorias, de lanches, jogos, excursões, listas de pedidos ou campanhas de qualquer natureza, sem a prévia autorização da direção;
- Usar indevidamente dentro do recinto escolar qualquer material estranho às atividades escolares e/ou sem autorização do professor e/ou equipe pedagógica (telefone celular, óculos de sol, pulseiras, caixa de som, MP3, MP4, MP5, máquina digital, notebook e outros objetos) ;
- Trazer utensílios que prejudiquem o estudo, agridam as pessoas ou ofereçam perigo ao coletivo ou ao próprio aluno, tais como: objetos perfuro-cortantes ou pontiagudos (estilete, faca, alicate, canivete, artefatos explosivos, etc). Os objetos serão entregues somente aos responsáveis. Peças avaliadas como não-perigosos, serão retidos e entregues na saída.
- Namorar, trocar carícias excessivas nas dependências da escola, bem como nas áreas de acesso às saídas da mesma. Em caso de descumprimento serão tomadas medidas cabíveis adotadas por cada nível da escola;
- Ocupar-se, durante as aulas, da execução de qualquer trabalho não autorizado pelo professor;
- Promover ou participar de ações que levem colegas ou funcionários a qualquer tipo de constrangimento, principalmente situações de "bullying" (colocar apelidos pejorativos, xingar, discriminar);
- Uso de vocabulário inadequado no ambiente escolar (sala de aula e dependências da escola), xingamentos, apelidos, palavras de duplo sentido e/ou pejorativas, brincadeiras que podem machucar o próximo;
- Pichar ou desenhar nas paredes, em equipamentos ou quaisquer partes da escola sem autorização da direção do colégio. Caso haja estas atitudes, os pais ou responsáveis arcarão com ônus para a correção dos prejuízos causados;
- Jogar no chão papéis ou objetos que comprometam a ordem e o asseio;
- Fazer uso de bebidas alcoólicas, cigarro ou qualquer tipo de droga, no interior da escola, e em seus arredores. São igualmente vetados durante os eventos promovidos pela escola, dentro e fora do âmbito escolar;



- Incitar seus colegas à ausência coletiva, bem como atitudes que prejudiquem a ordem escolar. Deve-se buscar sempre o diálogo junto à direção específica;
- Entrar na sala e sair sem autorização do professor, sendo passível de ficar impedido de assistir a aula e ser notificado para que os responsáveis fiquem cientes do fato;
- Sair da sala para tratar de assuntos particulares no transcurso da aula bem como, no intervalo de uma aula para outra, inclusive para fazer uso do celular;
- Promover ou participar de brigas, tomar atitudes incompatíveis como: arremessar alimentos ou qualquer outro tipo de objeto nos colegas aniversariantes ou sob qualquer pretexto que venha conturbar o adequado comportamento social, na frente ou nas imediações da escola, sendo passível de notificação para que os responsáveis fiquem cientes do fato;
- Ausentar-se do estabelecimento sem que esteja devidamente autorizado pela família, direção pedagógica ou orientação;
- Alterar, rasurar, suprimir ou acrescentar anotações lançadas nos documentos escolares;
- Participar de aulas práticas nos laboratórios de biologia, física e química sem o guarda-pó;
- Atrapalhar o andamento da aula, o qual poderá ser encaminhado à gerência/direção;
- Outros comportamentos inadequados, não citados, que venham a ocorrer.



18 - MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS, DISCIPLINARES E ADMINISTRATIVAS

"Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e pressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais" Art. 5º ECA

As medidas socioeducativas serão aplicadas pelo não cumprimento dos deveres e obrigações estabelecidos pelas normas do Regimento Interno da Escola. Todas as medidas estão baseadas no ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) e nas Recomendações 005/2003 e 001/2006 do Ministério Público Estadual. "Crianças e adolescentes devem ser encarados como sujeitos de direitos e também deveres, obrigações e proibições contidos no ordenamento jurídico".

De acordo com essas resoluções, *"existe uma visão equivocada de que o ECA é uma lei que apenas contempla direitos a crianças e adolescentes, e que, de certo modo, tem contribuído para o aumento dos atos de indisciplina ocorridos na escola"*. Lembramos que a família deve participar ativamente, de todos os momentos, para discutir e acompanhar as medidas tomadas pela escola, pois no artigo 130, do ECA, encontramos: *"Os pais ou responsáveis pela criança ou adolescente deverão ser notificados e orientados, bem como deverão acompanhar todo procedimento disciplinar"* Art.53 e art. 129, da Lei 8069/90.



MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS

- Leitura de textos;
- Pesquisa;
- Redação;
- Confeção de cartazes e/ou slides;
- Apresentação de trabalho para a turma;
- Dentre outras.

MEDIDAS DISCIPLINARES E ADMINISTRATIVAS

Aplicadas gradualmente e conforme a gravidade, pelo não cumprimento de seus deveres e pela transgressão das proibições.

A escola pode aplicar qualquer uma das medidas disciplinares, administrativas e socioeducativas, sem obrigatoriedade de sequência, mediante análise do fato ocorrido.

Casos omissos nesse manual serão resolvidos pelo Conselho Pedagógico baseado no Contrato de Matrícula, Regimento Interno da Escola e documentos que regem a Educação Brasileira.

Nos casos de Advertência e Suspensão as famílias também serão informadas por telefone, via e-mail e aplicativo.

- **Aconselhamento:** diálogo individual ou em grupo entre professor, aluno e/ou orientação escolar, atividades diversas para análise da situação, reflexão, sugestões de melhoria e mudança de comportamento. Neste caso, a família pode ou não ser informada;
- **Advertência verbal (conversa na gerência):** diálogo e envio de notificações via e-mail, aplicativo e acesso restrito no site;
- **Advertência escrita:** emitida pela gerência em formulário específico para conhecimento da família e solicitação de comparecimento à escola para assinatura do termo de compromisso de acompanhamento pedagógico pelos responsáveis;
- **Suspensão:** comportamento recorrente após etapas anteriores, agressão física ou situações consideradas grave pelo conselho pedagógico. Afastamento temporário da escola, mediante comunicado escrito. "*Guardando o direito ao devido processo legal, ao contraditório e a ampla defesa*". Art. 5º, da Constituição Federal. Caso haja necessidade, a defesa deverá ser apresentada ao conselho diretor da instituição no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contada a data da suspensão;
- **Transferência Compulsória:** depois de todas as tentativas previstas em nosso regimento interno, dar-se-á a transferência do aluno para que possa continuar sua vida escolar em outra instituição de ensino.
- **Ministério Público:** os casos mais graves poderão ser encaminhados ao Ministério Público, Promotoria da Infância e da Juventude para tomar as medidas de acordo com a lei.

IMPORTANTE! Salientamos que a aplicação das medidas disciplinares podem incorrer na perda parcial ou total de décimos no qualitativos, quando assim for avaliado procedente pela equipe pedagógica.



19 - AVALIAÇÃO

EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º ANO ENSINO FUNDAMENTAL

"Na educação infantil a avaliação far-se-á mediante acompanhamento e registro do seu desenvolvimento, sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao ensino fundamental". LDB Art. 31

Nessa perspectiva, a avaliação acontecerá de forma processual, atentando para o acompanhamento das conquistas das crianças, suas dificuldades e possibilidades bem como, as habilidades e competências desenvolvidas ao longo do ano letivo.

Os registros dessas observações serão feitos através do Portfólio, com as atividades dos alunos e relatos dos professores. O Portfólio torna-se um instrumento de avaliação mais concreto e fiel às competências e habilidades desenvolvidas pelos nossos alunos. Os pais terão acesso a este material no segundo semestre e ao final do ano letivo.

No 1º ano do Ensino Fundamental de 9 anos, a avaliação acontece de forma processual, através de portfólio e atividades diagnósticas, atentando para as habilidades e competências desenvolvidas pelas crianças, que ao final do ano letivo é transformada em avaliação quantitativa para expedição do Histórico Escolar.

ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO

"O Ensino Fundamental terá por objetivo a formação básica do cidadão, mediante:

- I. O desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;
- II. A compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade;
- III. O desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores;
- IV. O fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social". LDB, Art. 32

"O Ensino Médio, etapa final da educação básica, com duração mínima de três anos, terá como finalidades:

- I. a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no ensino fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos;
- II. a preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores;
- III. o aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento crítico;
- IV. a compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática, no ensino de cada disciplina". LDB, Art. 35

A verificação do rendimento escolar será feita por disciplina, abrangendo sempre os aspectos quantitativos e qualitativos.

O rendimento do aluno é apresentado por trimestre na forma de boletim, com exceção de alguns casos especiais.

O ano letivo será dividido em três (03) trimestres.

A média para aprovação trimestral será seis (6,0).



Em cada trimestre haverá Avaliação Objetiva - AvO, Avaliações Diversificadas - AvD e Avaliação Qualitativa - AvQ.

AS AVALIAÇÕES SÃO PROCESSUAIS E SEGUEM AS SEGUINTE ORIENTAÇÕES

AvO - Avaliação Objetiva = 4,0 pontos. Constitui numa avaliação envolvendo perguntas e opções de resposta, na qual o aluno deve optar apenas por uma questão considerada correta.

AvD - Avaliação Diversificada = 5,0 pontos (envolve atividades e/ou avaliações interdisciplinares, multidisciplinares, objetivas, subjetivas, exercícios no livro, atividades de literatura, aulas práticas, etc. e projeto do trimestre).

AvQ - Avaliação Qualitativa = 1,0 pontos (0,5 - comportamento, participação, assiduidade, cumprimento das atividades e postura em aula + 0,5 - participação e postura nas aulas de educação física.). Para o 2º ao 5º ano a pontuação é atribuída pela professora-regente.

A média de cada trimestre será o somatório das avaliações que ocorrem no trimestre:

AvO + AvD + AvQ = Média do Trimestre

Cada trimestre terá um peso diferenciado:

1º Trimestre: peso 3, 2º Trimestre: peso 3, 3º Trimestre: peso 4.

A partir do trabalho desenvolvido em sala, o aluno também será avaliado quanto ao aspecto qualitativo a cada trimestre, considerando todo o seu desenvolvimento a partir das observações feitas diariamente, avaliando: comportamento, cumprimento das tarefas, atrasos, faltas na disciplina, participação e envolvimento na rotina da escola, além da frequência e participação nas aulas de Educação Física.

IRREGULARIDADES DURANTE A AVALIAÇÃO PRESENCIAL

Ocorrendo dentro ou fora da sala de provas, sujeitará o aluno a penalidades conforme a gravidade da falta. São passíveis as seguintes irregularidades:

- Portar celular ou qualquer equipamento que permita comunicação durante a realização da avaliação (ligado ou desligado);
- Caso a fiscalização identifique o uso de equipamento ou se o mesmo entrar em funcionamento, mesmo involuntário, o aluno terá sua avaliação zerada;
- Caso necessite trazer equipamento, ele deverá estar desligado, desconectado da bateria e guardado dentro da mochila, bolsa ou similar, antes do início da avaliação;
- Se for constatada tentativa de "pesca", o fiscal poderá mudar o aluno de lugar ou de sala;
- Havendo evidências de "pesca", a avaliação será confiscada e automaticamente zerada, independente se estava sendo realizada individualmente, em dupla, trio, grupo ou qualquer outra forma de avaliação realizada pelo(s) aluno(s);
- Ao sair da sala de prova, o aluno não poderá retornar a qualquer sala ou ficar nos corredores.
- Troca de material, provas ou gabaritos;
- PORTAR "lembretes", resumos, borrachas, canetas, saias, shorts, mão, perna, na carteira etc.
- Exagero no tamanho na marcação das respostas certas em provas ou gabaritos;
- Jogos de sinais diversos, excessos como risos, pigarros e tosses.

CONFERÊNCIA, CORREÇÃO E ALTERAÇÃO DE NOTAS

Qualquer solicitação de revisão de notas por parte do aluno e/ou responsáveis, só poderá ser realizada durante o corrente trimestre ou até 05 dias após a entrega do boletim, na gerência pedagógica ou orientação, mediante validação do professor.



Vale ressaltar que, em caso de divergências no boletim, prevalecerá a nota da caderneta do professor.

MÉDIA ANUAL

Será aprovado, o aluno que, no final do ano letivo, totalizar o mínimo de 60 pontos, alcançando no trimestre média igual ou superior a 6,0 em cada disciplina, com frequência igual ou superior a 75%. O aluno que não alcançar média igual ou superior a 6,0 ao fim do ano letivo, poderá realizar a Recuperação Trimestral (Ao fim do I trimestre), Prova Final e/ou Recuperação Final.

$$\bullet \text{ MÉDIA ANUAL – MA} = \text{MT1} \times 3 + \text{MT2} \times 3 + \text{MT3} \times 4 : 10 \geq 6,0 \frac{\text{MTI} \times 3 + \text{MTII} \times 3 + \text{MTIII} \times 4}{10} \geq 6,0$$

Média do 1º Trimestre X 3 + Média do 2º Trimestre X 3 + Média do 3º Trimestre X 4 : 10

20 - SEGUNDA CHAMADA

Será concedida 2ª chamada ao aluno que justificar falta em atividade avaliativa, mediante documento comprobatório de doenças, luto ou motivo de força maior, no prazo de 48 horas. O valor de cada documento por disciplina, solicitado é o equivalente a 5% (cinco por cento) sobre a parcela da anuidade escolar.

Para autorização da 2ª chamada, deverá ser apresentado à Direção Pedagógica o documento legal, conforme descrito acima, além do pagamento da taxa de 5% da mensalidade por disciplina na tesouraria. Os casos omissos deverão ser esclarecidos com a Direção Pedagógica, pessoalmente.

O atestado não isenta a cobrança da taxa de inscrição, apenas justifica a falta e concede ao aluno o direito de realizar nova avaliação.

Ressaltamos que a instituição possui total autonomia pedagógica para decisão sobre a forma (modelo) que será aplicada as avaliações de segunda chamada.

Não dispomos de outra avaliação que substitua a 2ª chamada. Em caso de falta, o aluno não terá outra oportunidade.

IMPORTANTE!

Para III trimestre, prova final e recuperação, não disponibilizamos calendário de 2ª chamada. Os casos de extrema necessidade deverão ser informados e acordados previamente com a Direção Pedagógica.

21 - RECUPERAÇÕES E PROVA FINAL

Os estudos de recuperação compreendem a recuperação paralela (após o 1º trimestre), a prova final e a recuperação final (fim do ano letivo), sendo estabelecida a taxa de 10% do valor da mensalidade a ser paga no ato da inscrição, destinada ao pagamento das aulas extras aos professores e outras despesas, conforme dispõe o contrato de prestação de serviços educacionais, acordado no ato da matrícula.

O aluno participará do processo de recuperação após pagamento da taxa de inscrição. Para a prova final não será cobrada nenhuma taxa extra.



RECUPERAÇÃO TRIMESTRAL

A recuperação trimestral será facultativa, podendo o aluno escolher e se matricular no curso de recuperação da(s) disciplina(s) escolhida(s).

O curso será realizado no turno oposto (aulas e avaliações) com o calendário divulgado antecipadamente e as aulas serão de frequência obrigatória para os inscritos.

Será considerada a nota mais alta para a média do trimestre, sendo aprovado o aluno com média igual ou superior a seis ($\geq 6,0$).

- **MÉDIA RECUPERAÇÃO TRIMESTRAL – MRT** = $MT1 \times 3 + RT \times 7 : 10$

Média do I Trimestre $\times 3$ + Recuperação Trimestral $\times 7 : 10$

PROVA FINAL

O aluno que não obtiver resultado satisfatório na Média Anual (MA) será submetido às avaliações de prova final e/ou recuperação final por disciplina.

A prova final é um instrumento regulador da média de curso. Não são disponibilizadas aulas de revisão para a prova final.

A prova final será realizada após o período letivo, com valor dez (10,0).

O rendimento obtido resultará na Média Pós Prova Final (MPPF), que corresponde à nova média anual do aluno.

Serão considerados aprovados os alunos que obtiverem Média Pós Prova Final (MPPF) igual ou superior a 5,0 (cinco) que corresponderá à média 6,0 (seis) de acordo com a fórmula abaixo:

- **MÉDIA PÓS PROVA FINAL – MPPF** = $MA \times 7 + PF \times 3 : 10 \geq 5,0 \Rightarrow 6,0$

- **MÉDIA PÓS PROVA FINAL – MPPF** = Média Anual $\times 7$ + Prova Final $\times 3 : 10$ (Resultado $\geq 5,0 \Rightarrow 6,0$)

Os alunos deverão alcançar até 50% de aproveitamento na prova final. Esse instrumento será substituído da média de curso se ela for inferior a 6,0. Só será registrada a média 6,0.

RECUPERAÇÃO FINAL

Os estudos acontecerão após o encerramento das atividades pedagógicas desenvolvidas durante o ano letivo. Serão submetidos à recuperação final os alunos que não obtiverem a média 6,0 (seis) ou 60 pontos ao final dos 03 trimestres e/ou após a prova final.

Serão oferecidas, no mínimo, uma semana de aula de recuperação com horários definidos de acordo com a carga horária de cada disciplina e uma avaliação ao fim do período de aulas.

O aluno deverá obter média 6,0 (seis) para lograr aprovação em cada disciplina.

A média da recuperação final será obtida a partir do resultado da avaliação e do acompanhamento durante o período de aulas. Não há aproveitamento da média anual.

- **MÉDIA RECUPERAÇÃO FINAL – MRP** = $MRP = \text{Nota da Avaliação de Recuperação Final} \geq 6,0$

22 - CONSELHO DE CLASSE

O conselho de classe é um órgão colegiado de natureza técnica pedagógica, composto por todos os professores de cada série ou turma, Direção Pedagógica, Gerência de Orientação e de uma Secretária sob a presidência do Diretor Geral ou de seu substituto legal. Acontecerá ao fim do 1º trimestre, após a recuperação trimestral e ao fim do ano letivo, após os estudos de recuperação com efeito de promoção. Entre outras atribuições, cabe ao conselho de classe quanto à aprovação ou reprovação de alunos, que, após cada recuperação trimestral e recuperação final, apresentem situações limítrofes garantindo que



todos os alunos tenham direito à apreciação independente das médias obtidas, apreciando-se especialmente os aspectos qualitativos do aluno construídos ao longo do ano letivo, mas sem perder de vista as médias alcançadas.

23 – BIBLIOTECA

Está aberta a todos os alunos, professores, funcionários, pais e responsáveis das 07h às 12h30 e das 13h30 às 17h. Possui um vasto acervo de material informativo, livros e revistas para empréstimos, sala de leitura, etc.

É permitido o empréstimo de três livros de cada vez, pelo período de (08) dias. Caso o usuário não proceda a devolução na data estabelecida, o mesmo terá seu direito de empréstimo de material suspenso por igual período de atraso na devolução.

O usuário que extraviar o material tomado por empréstimo ou consulta deverá substituí-lo por um idêntico ou pagar seu valor atualizado no mercado local, ficando impossibilitado de utilizar os serviços oferecidos pela biblioteca até que a pendência seja solucionada.

Para ter acesso aos serviços da biblioteca, é preciso registrar sua entrada e saída junto ao balcão do setor.

24 - POSTO DE PRIMEIROS SOCORROS

É o serviço encarregado do atendimento a problemas de saúde dos alunos, professores e funcionários no âmbito do estabelecimento. O profissional do setor é técnico de enfermagem. Não é responsabilidade deste setor medicar ou oferecer medicamentos sem prescrição médica a qualquer pessoa, podendo, sim, auxiliar, mediante solicitação por escrito e com receita médica, no uso dos remédios enviados, tais como: antibiótico ou anti-inflamatório, **sendo impraticável administrar, em casos de medicamentos prescritos a intervalos menores, a exemplo da homeopatia**, bem como aplicação de nebulização, entendendo que a criança, neste caso, deve permanecer aos cuidados da família, em sua residência.

ATRIBUIÇÕES DO POSTO DE PRIMEIROS SOCORROS:

- Arquivar a ficha de saúde do aluno, carnê ou cartão do plano de assistência médica, devidamente atualizado pela família ou responsável no ato da matrícula ou quando necessário;
- Comunicar à Família o estado de saúde em que se encontrar o aluno, bem como às Direções Pedagógicas e Gerências de Orientação;
- Providenciar o encaminhamento médico em caso de extrema urgência;
- Não é de responsabilidade deste setor levar o aluno para revisões ou curativos médicos, assim como, acompanhar demandas que não foram ocasionadas no espaço da escola.

25 – SECRETARIA

É responsável pela documentação dos alunos e da Escola, e funciona de **segunda à sexta-feira, das 7h às 16h**, ininterruptamente, e aos sábados quando informado previamente.

Toda e qualquer solicitação de documento deverá ser feita exclusivamente pelo responsável e por escrito, pessoalmente na Secretaria da escola ou através do email secretaria@vitoriaregia.net, efetuando de imediato o pagamento da taxa de 5% da mensalidade por documento requerido do curso em que o aluno encontra-se matriculado.



Os prazos estabelecidos pela Secretaria para a expedição dos documentos são os seguintes:

- Declaração e Atestados (simples) – 02 dias
- 2ª via do Boletim – 05 dias
- 1ª e 2ª via do Histórico Escolar – 60 a 90 dias

Fica o contratante ciente da **obrigatoriedade de informar à secretaria da escola, qualquer alteração de endereço, telefones de contato e e-mail**, com a finalidade de garantir uma comunicação rápida e eficiente entre a Escola e a Família.

26 - FINANCEIRO E TESOURARIA

Responsável pela coordenação, recebimento de taxas e mensalidades escolares e equipe de cobrança. Funciona das **7h às 16h, de segunda à sexta-feira** e aos sábados quando informado previamente.

PAGAMENTO DA MENSALIDADE ESCOLAR

- O vencimento da mensalidade é no dia **05 de cada mês** (quando efetuado até a data do vencimento, tem uma concessão de 5% de desconto sobre o valor da mensalidade).
- Os pagamentos deverão ser efetuados através de boletos bancários previamente fornecidos pela Tesouraria através do site www.vitoriaregia.net ou app na opção Boleto On line. **O pagamento dos boletos poderá ser feito em qualquer agência da rede bancária, rede de supermercados Bompreço, Postos de pagamentos e Casas Lotéricas até a data de vencimento (dia 05 de cada mês)**. Após o vencimento, observar o banco que emitiu o boleto e procurar qualquer agência do mesmo.
- Caso ocorra greve na rede bancária, procurar estes estabelecimentos acima citados e efetuar o pagamento dentro do vencimento. Quaisquer dúvidas ou pagamento após o vencimento, entrar em contato com a Tesouraria da Escola para orientação sobre como efetuar tal pagamento.
- Observar no boleto bancário o mês a ser pago, conferindo os dados gerais, evitando pagamento da mensalidade incorreta. Em caso de perda ou extravio do boleto, será cobrada uma taxa de manutenção.

Whatsapp Setor Financeiro: 71 98173-6443 E-mail: tesourariavr@vitoriaregia.net

27 – CANTINAS

A Educação Alimentar deve ser uma prática contínua e permanente. Hábitos saudáveis como a ingestão de saladas de frutas, sucos, sanduíches naturais devem fazer parte da dieta de crianças e jovens.

A cantina Avelã Café, nossa parceira, oferece um cardápio diversificado de pães, salgados assados, dentre outros. Funciona em cada anexo da escola e atende aos alunos (horários específicos de intervalo para cada grupo de alunos por idade), professores, funcionários e, eventualmente aos pais.

- Ressaltamos que as fichas de lanche devem ser adquiridas com antecedência, evitando filas.
- Nos horários dos intervalos, será priorizada a entrega dos lanches.
- A cantina do Ensino Médio venderá fichas de 6h30 às 7h e 10h10 às 10h50. O primeiro intervalo (8h30 às 8h40) será exclusivo para entrega de lanches.
- O pagamento pode ser efetuado em espécie, pix e/ou cartão.

Informações: Avelã Café, contato: 71- 98164-3092. Instagram: @cantina.avela).

IMPORTANTE! Por motivos de segurança, o Vitória-Régia não autoriza a saída dos nossos estudantes para compra em estabelecimentos fora das dependências da escola.



28 - ANIVERSÁRIO NO ESPAÇO ESCOLAR

EDUCAÇÃO INFANTIL AO 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

- A comemoração do aniversário acontecerá na sala de aula do aluno, sempre às sextas-feiras, no horário de intervalo da turma, com duração de 30 minutos, não podendo ser prolongado.
- O número de convidados deve ser reduzido, limitando-se apenas aos pais ou responsáveis (2 adultos), irmãos, colegas de classe (todos) e professores. Não será permitido convidar colegas de outras salas.
- O agendamento é limitado até 05 aniversários, por segmento de ensino e por turno a cada sexta-feira, devido às atividades que já acontecem normalmente na escola.
- A sala de aula poderá ser decorada com bolas, sendo que as famílias já deverão trazê-las cheias e amarradas em cachos. A arrumação deverá acontecer com 10 minutos de antecedência do horário.
- Nas salas de aula, normalmente expomos atividades pedagógicas e produções dos nossos alunos, diante disso, não temos espaço físico para o uso de painéis, cortinas, cabides e outros ornamentos.
- Não é permitida a utilização de outros móveis e mobiliários que não sejam os disponibilizados pela escola em sala de aula, bem como a contratação de animadores.
- A família ficará responsável em trazer os alimentos e bebidas já na temperatura desejada, além da toalha de mesa e os descartáveis desejados (pratos, garfos, copos, guardanapos, colheres, etc.).
- É imprescindível a aquisição de kits festas (acondicionados de forma individualizadas) com salgados e doces dos mais simples, que normalmente são consumidos pelas crianças (coxinha, quibe, empada, pãozinho, brigadeiro, casadinho, beijinho...).
- Solicitamos aos pais que sejam rigorosos na pontualidade tanto no início, quanto de término do aniversário. Ao término, a professora retornará às atividades, dando prosseguimento às aulas previstas, respeitando a rotina escolar.
- Os convites serão distribuídos aos convidados na terça-feira. Para isso, as famílias deverão entregá-los à escola na segunda-feira que antecede ao aniversário, devidamente preenchidos com os nomes dos convidados. Não serão permitidos convites virtuais.
- A escola não será veículo de entrega de convites para aniversários fora do ambiente escolar, salvo quando estes forem estendidos a TODOS os alunos da sala.
- Para melhor organização, solicitamos às famílias que desejarem entregar lembrancinhas, que esta entrega seja feita pela professora, juntamente com o aniversariante, no final do turno de aula.
- Tendo interesse em compartilhar conosco o aniversário do seu filho, procure a recepção da gerência pedagógica, e verifique a disponibilidade para o agendamento do aniversário, que deverá acontecer com no mínimo de 08 dias e no máximo 30 dias antes da festa.
- Em caso de desistência, não havendo tempo hábil de comunicar às famílias das crianças, os responsáveis do aniversariante deverão providenciar o lanche da turma para o dia em que o aniversário estava agendado.
- Durante o ano letivo, em caráter de exceção por conta do calendário escolar, será possível utilizar um outro dia da semana para os aniversários, e o aniversariante estará liberado do uso do uniforme. Ressaltamos que, apenas dia de sexta-feira, o uniforme está liberado para os alunos da Ed. infantil.

5º AO 9º ANO E ENSINO MÉDIO

A comemoração do aniversário acontecerá mediante agendamento prévio na Gerência do respectivo nível específico.



29 - ATIVIDADES EXTRACURRICULAR

Esporte Arte (Karatê, Ginástica Ritmica e Funcional Kids): 71 9984-6058.

Super Go (Curso de Inglês): 71 98525-4189.

Insalto Cia de Dança (Ballet, Mix Dance e Jazz): 71 99241-1234.

Academia de Futsal Paulo de Tarso: 71 9104-1436.

Expertize Cursos Digitais e Robótica Educacional: 71 99179-3355.

Aulas de Violão: 71-3257-8280.

30 - CALENDÁRIOS 2023

31 - PARCEIROS VR



plurall

71 3257-8282 | www.vitoriaregia.net | fale@vitoriaregia.net
[f](#) vitoriaregiacentroeducacional | [@](#) instavitoriaregia | [t](#) twivitoriaregia